



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 156 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC em Solenidade de Formatura da UNIBAVE, dia 15/03/2025, às 18h30min, em Braço do Norte/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

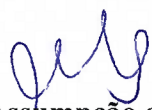
Considerando o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Formatura dos alunos do Curso de Enfermagem da UNIBAVE, no dia 15/03/2025 em Braço do Norte/SC; e

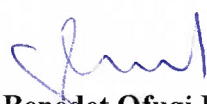
Considerando a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor **Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Presidente nas atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 20 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedit Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária